



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.655, de 06 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Decreta:

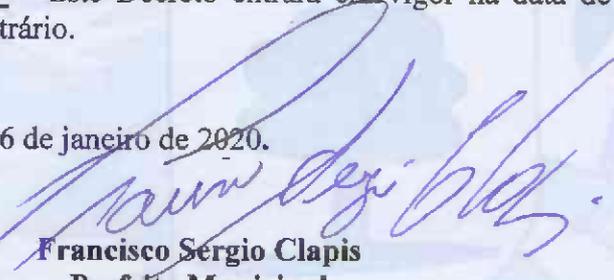
Artigo 1º - Ficam nomeados para os cargos de Conselheiros Tutelares, com mandato de 04 anos, a partir de 10/01/2020 e término em 09/01/2023, os Senhores:

- José Luiz Maestro (1º)
- Ligia Maria Pereira Maria (2ª)
- Elizandra Leonezi Guimarães (3ª)
- Cláudia Bernardo Travaglini (4ª)
- Cláudia Cristina Araújo Silva Sciarra (5ª)

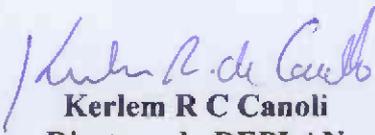
Parágrafo Único - Os conselheiros nomeados na forma deste artigo, receberão a título de gratificação, remuneração mensal, fixada em R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 06 de janeiro de 2020.


Francisco Sérgio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN